



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 561/14

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de priorizar matrícula dos filhos de portadores de necessidades especiais em escolas próximas às suas residências.

JUSTIFICATIVA

O deslocamento de um portador de necessidade especial nem sempre é fácil. Alguns apresentam dificuldades motoras severas e, nem sempre eles têm veículo para facilitar o deslocamento.

Para facilitar o acesso dos seus filhos a uma escola próxima da sua casa, o apresentamos essa propositura, para que possa ser priorizada a matrícula escolar para o filho de pessoa portadora de deficiência na unidade escolar mais próxima da residência.

A sociedade moderna tem manifestado seu profundo interesse em implantar mecanismos de auxílio ao portador de necessidades especiais, no humanitário intuito de recuperá-los da exclusão social.

Estão enquadradas as pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, deficiência múltipla.

Pelo exposto aguardamos providencias do Executivo Municipal.

Palácio Euclides Modenezi, 16 de maio de 2014.

JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR- PMDB